



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.670 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 118/75

### Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Porto Firme, aquela que inicia no final da Rua Teixeiras indo até o início da Rua Senador Firmino, no Bairro Prefeito João Bras da Costa Val.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezesseis (16) de março de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sara Anna Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/3/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.